



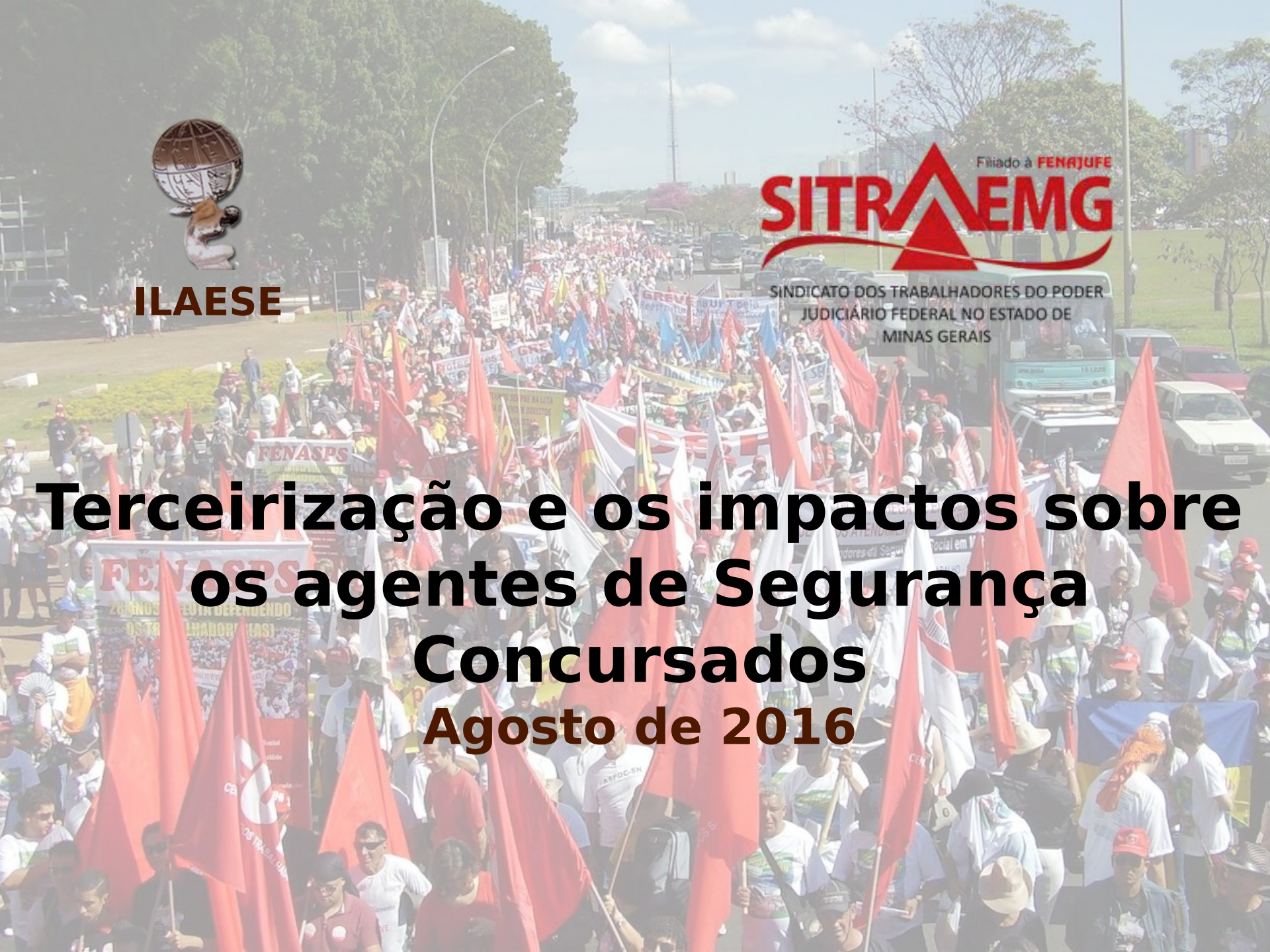
ILAESE



Filiado à FENAJUFE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Terceirização e os impactos sobre os agentes de Segurança Concursados Agosto de 2016



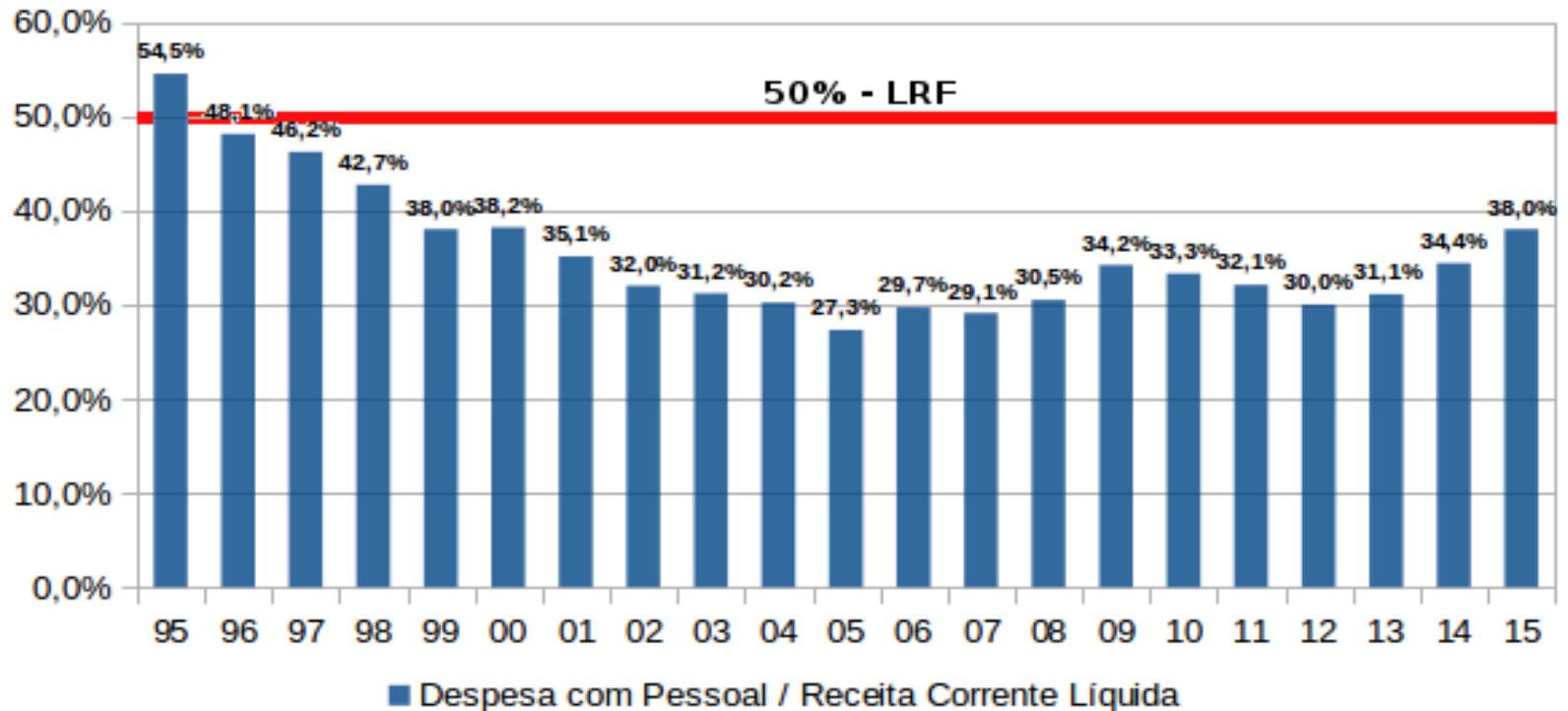


Análise geral dos servidores do poder Judiciário



Gastos com o servidor público

Percentual das despesas com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida

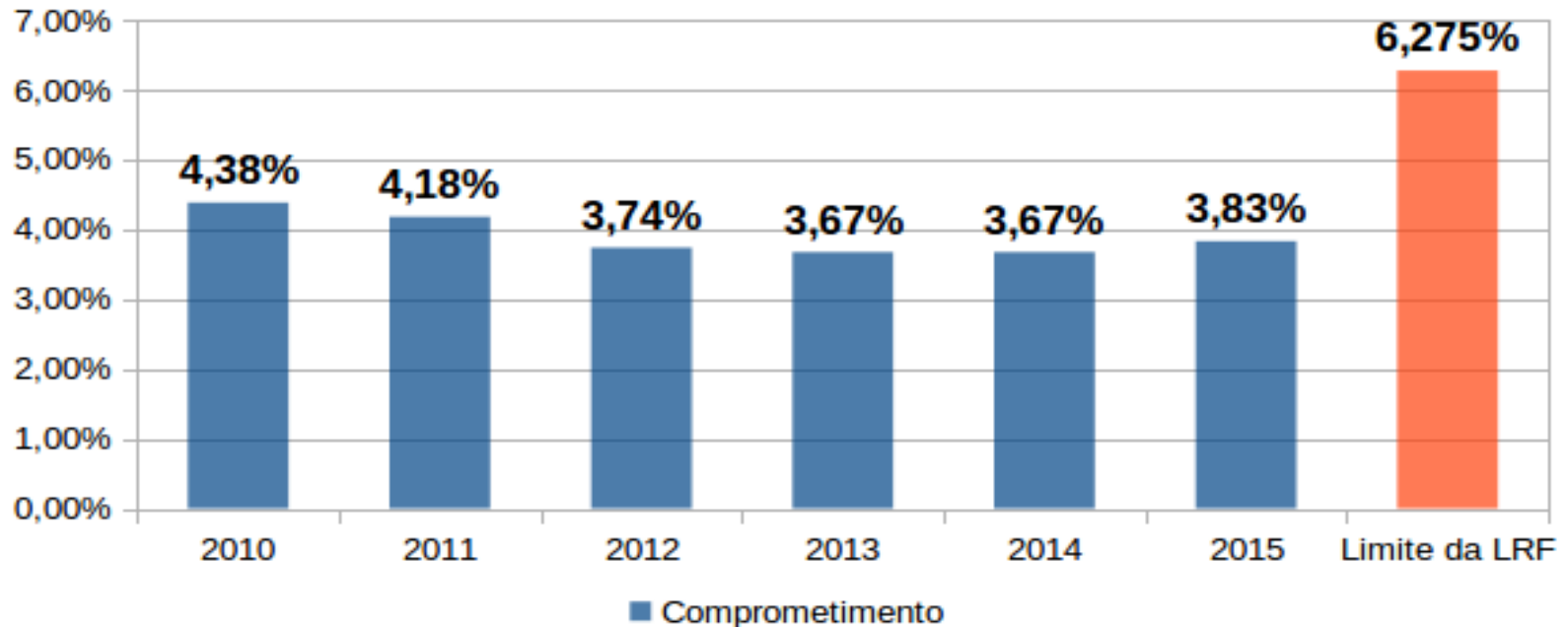


Como podemos perceber, não apenas é enorme o espaço para gastos com pessoal segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, como sua tendência histórica é de queda. No entanto, esse espaço é ainda maior quando se trata dos servidores do judiciário.



Gastos com o servidor público

Comprometimento das despesas líquidas do judiciário em relação à receita corrente líquida da União



Como se vê, existe um espaço enorme para investimentos nos servidores do judiciário mesmo considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Apenas em 2015 este valor equivale a mais de 16 bilhões de reais não investidos.

Novos ataques: PLP 257

- tem por objetivo efetuar alterações nas finanças públicas, com dramáticas consequências para os serviços públicos e para todo orçamento da União.
- formaliza a inclusão dos inativos e pensionistas e terceirizados no cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Com isso, a tendência é tornar impossível ganhos salariais e de carreira para a categoria e, mesmo, comprometer a estabilidade no emprego dos servidores concursados.

Novos ataques: PEC 241/2016

→ por um período de 20 anos os gastos primários da União estarão, no máximo, limitados pelo índice inflacionário do ano, impedindo qualquer aumento real ou, ainda, qualquer reposição de perdas salariais acumuladas nos anos anteriores.

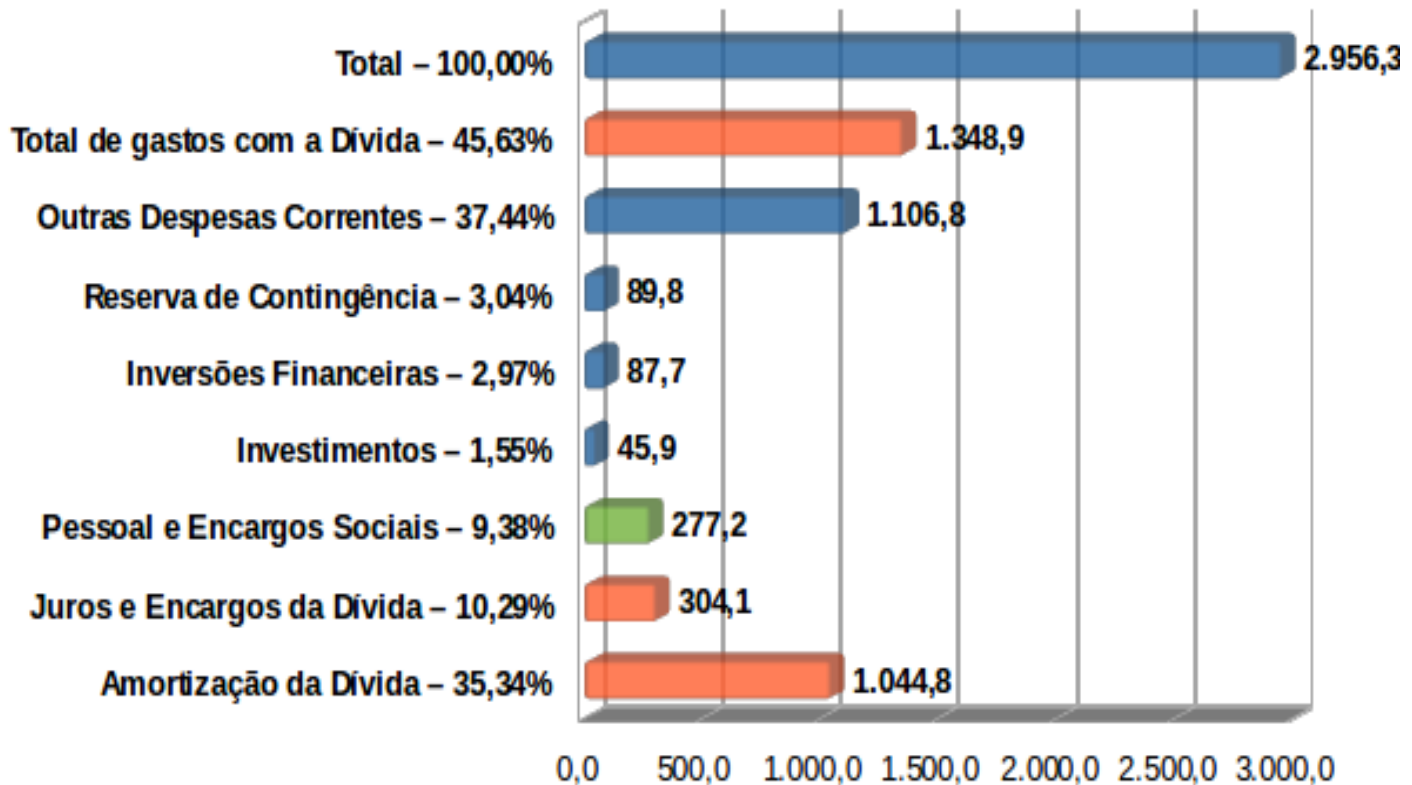
O texto da emenda diz:

Faz-se necessária mudança de rumos nas contas públicas, para que o País consiga, com a maior brevidade possível, restabelecer a confiança na sustentabilidade dos gastos e da dívida pública.



Dívida Pública

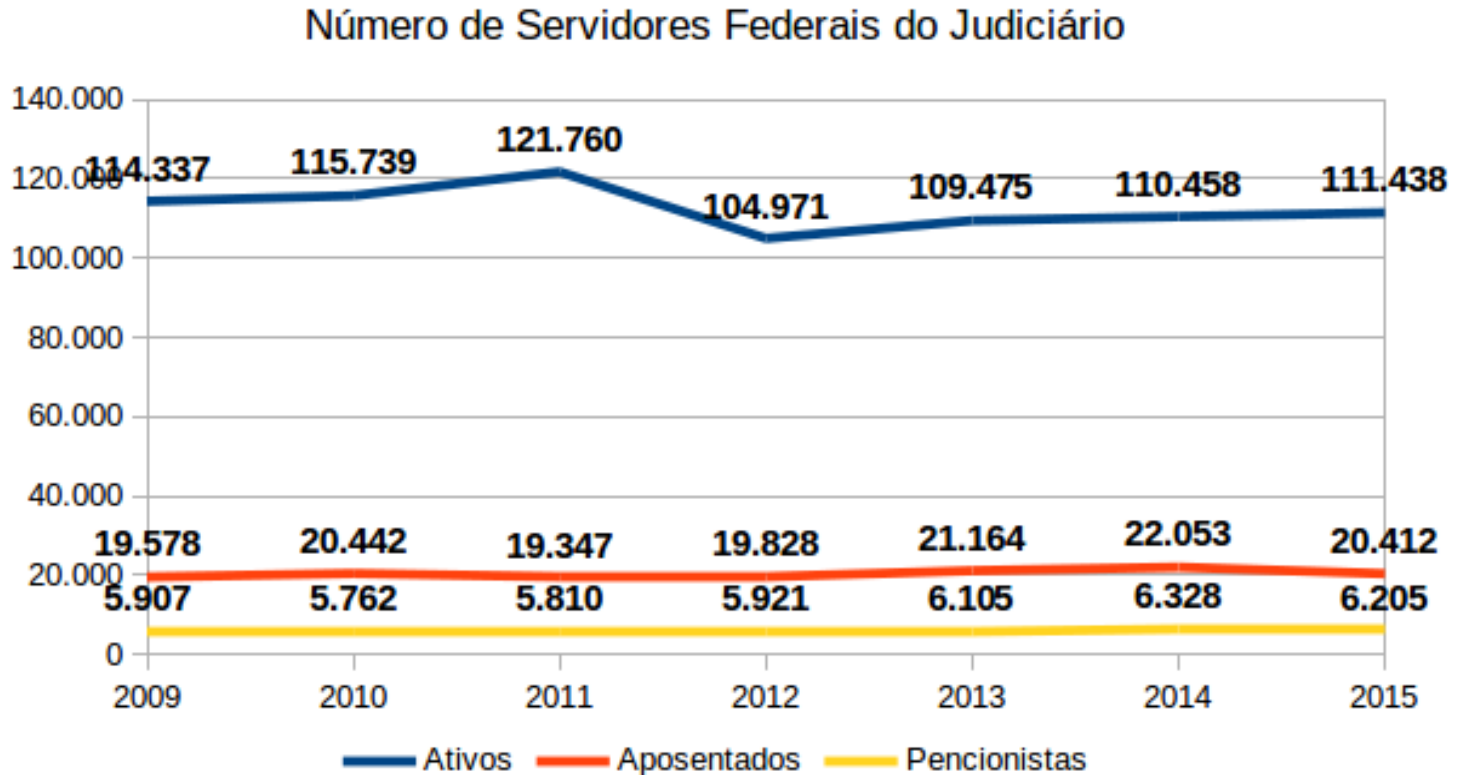
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO 2016 (em bilhões de reais)



Como podemos ver no gráfico, os juros e amortizações da dívida consomem mais de 45% do orçamento geral da União, segundo o orçamento previsto para 2016. Os gastos com Pessoal e Encargos sociais, por seu turno, são inferiores a 10% desse orçamento.



Número total de servidores decresce



É evidente a tendência de queda no número total de servidores do judiciário. Para se ter uma ideia, o número total de servidores hoje é inferior aquele de 6 anos atrás. Em 2009 tínhamos cerca de 114 mil servidores ativos. Já em dezembro de 2015 esse número gira em torno de 111 mil servidores.

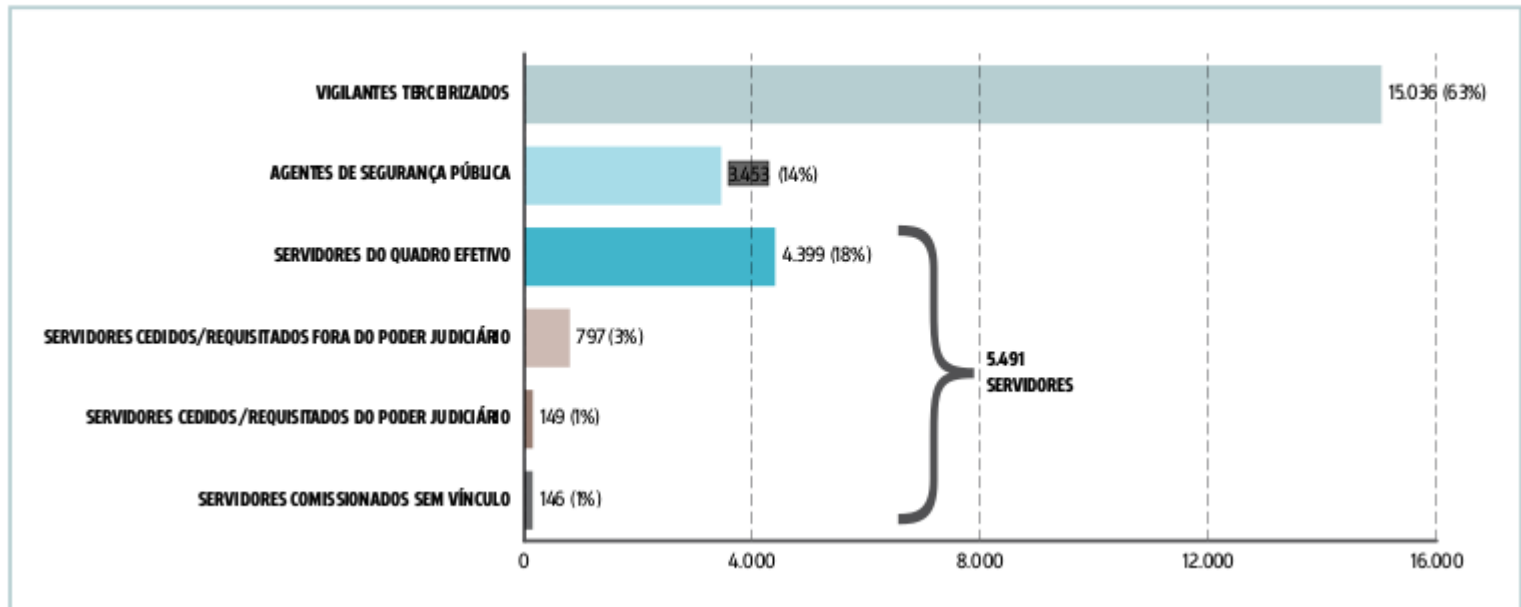


Análise dos Agentes de Segurança no Poder Judiciário



Agentes de segurança por tipo de contratação

Profissionais da Área de Segurança por tipo de contratação

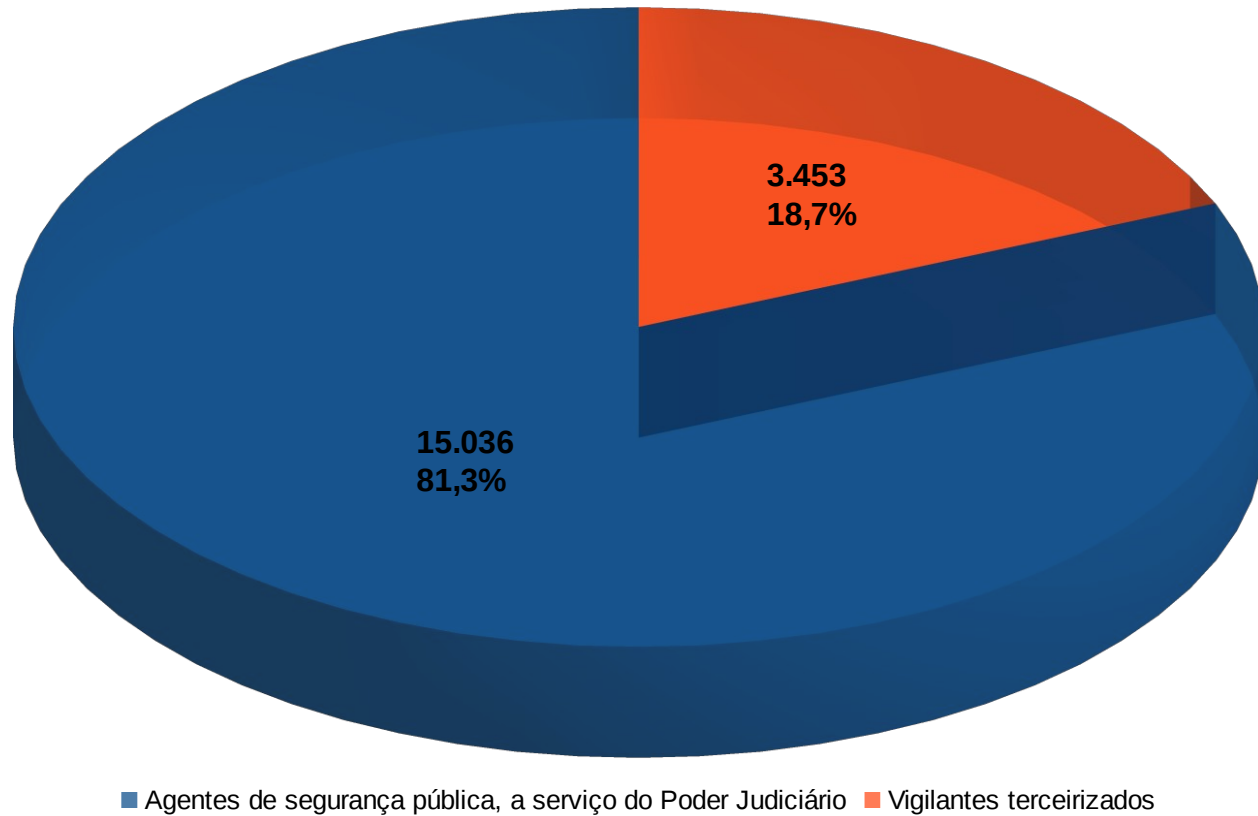


Os setores de segurança contam com uma força de trabalho total de 23.980 profissionais de segurança, sendo 5.491 servidores (22,9%), 15.036 (62,7%) vigilantes terceirizados e 3.453 (14,4%) agentes de segurança pública a serviço do poder judiciário (tais como policiais militares e policiais civis, desconsiderados agentes que tenham sido cedidos ao Poder Judiciário e ocupantes de cargos ou funções comissionadas)



Agentes concursados versus Terceirizados

Agentes de segurança concursados versus Terceirizados

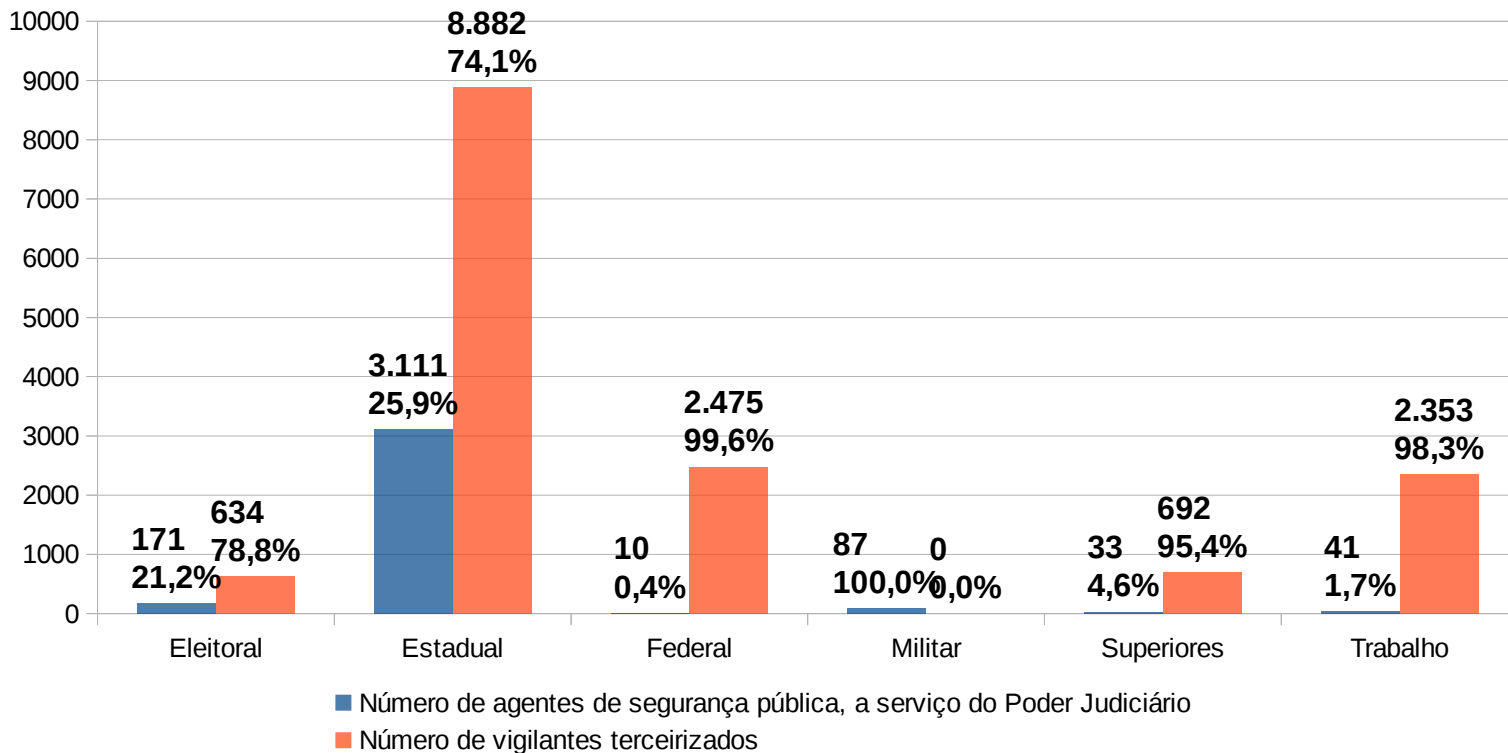


Como podemos ver, o número de agentes de segurança terceirizados já é mais de quatro vezes maior que os concursados.



Agentes de segurança por ramo da justiça

Profissionais da Área de Segurança por ramo de justiça

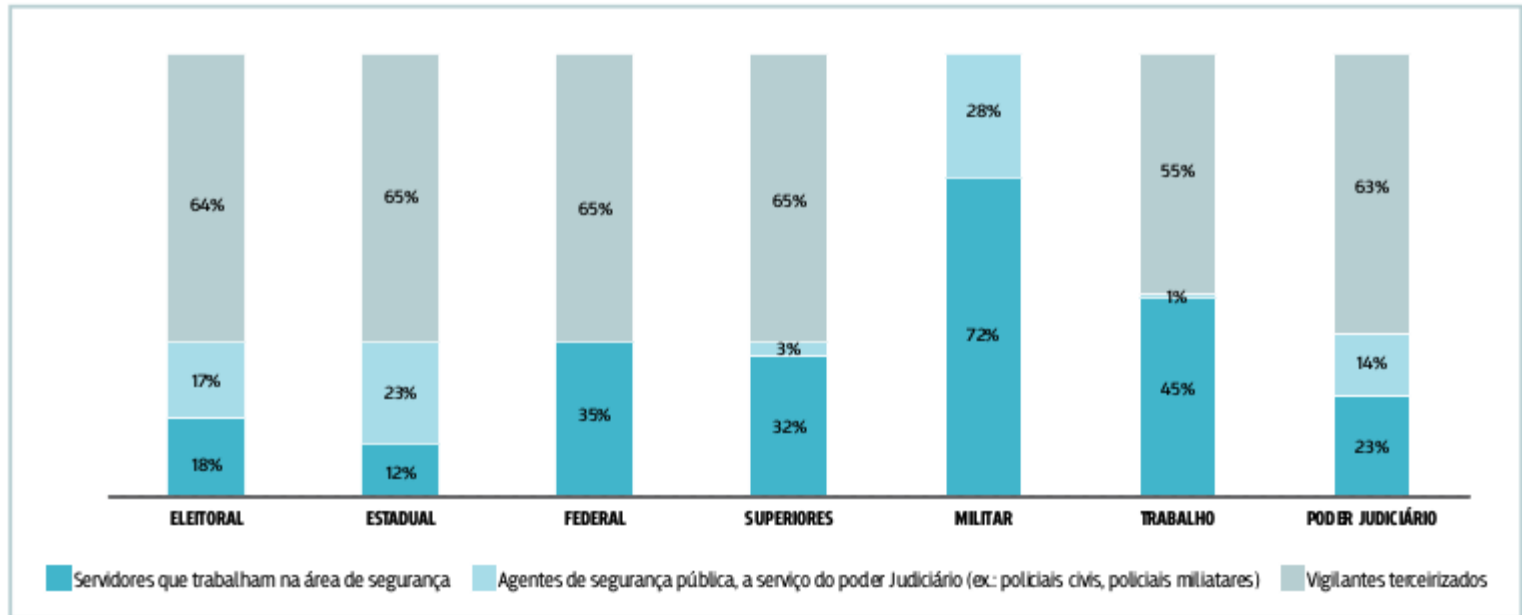


A predominância do tipo de contratação na forma de vigilantes terceirizados se dá em todos os segmentos de justiça. A exceção se dá na Justiça Militar Estadual, a única que não conta com esse tipo de força de trabalho.



Agentes de segurança por ramo da justiça

Profissionais da Área de Segurança por ramo de justiça



Nos números acima, consideramos não apenas os agentes de segurança concursados, mas os servidores que trabalham na área de segurança.

Terceirização: atividade fim ou meio?

- A especialidade Segurança é regida pela Lei 11.416/2006 (atual PCS), que especifica as atribuições do cargo. Segundo alguns especialistas, o cargo não pode ser ocupado sem o ingresso através de concurso público. Além disto, o Decreto 2271 determina a proibição da terceirização nas atribuições da carreira.
- Esta foi a decisão ocorrida no Rio de Janeiro, o TCU, por unanimidade, aprovou o parecer do relator que negou a terceirização no setor.
- Mas não podemos depositar toda nossa confiança no direito. Ao contrário, é preciso organizar a categoria e lutar contra a tendência atual. Afinal, o cargo de Agente de Segurança está em uma marcha acelerada de extinção.